



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTARIA CN-CNMP Nº 81, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

A CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 130-A, § 3º, da Constituição da República e nos arts. 18, incisos I, II, VII e XIV, 67 e 68, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, resolve:

Art. 1 Retificar a **Portaria CNMP-CN nº 66, de 19 de julho de 2021, que instaurou a Correição Ordinária em Órgãos de Controle Disciplinar nas unidades do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul**, publicada no Diário Oficial da União, no dia 20/07/2021, edição 135, seção 1, página 93, mantendo todos os seus efeitos, conforme segue:

Onde se lê:

“1. Instaurar correição ordinária nos Órgãos de Controle Disciplinar do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, cujos trabalhos serão realizados no período de 25 a 27 de agosto de 2021, de forma remota, com o fim de analisar o funcionamento dos serviços administrativos e funcionais;”

...

“3. Designar, no período supracitado, as servidoras do Conselho Nacional do Ministério Público Larissa Lago Barbosa Bezerril e Michelle Almeida Nogueira para integrarem a equipe de trabalho, delegando-lhes poderes para a realização da correição e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços;”

Leia-se:

“1. Instaurar correição ordinária nos Órgãos de Controle Disciplinar do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, cujos trabalhos serão realizados no período de **13 a 16 de setembro de 2021**, de **forma presencial**, com o fim de analisar o funcionamento dos serviços administrativos e funcionais;”

...

“3. Designar, no período supracitado, as servidoras do Conselho Nacional do Ministério Público Larissa Lago Barbosa Bezerril e **Maíra Feitosa Seródio Araújo** para integrarem a equipe de trabalho, delegando-lhes poderes para a realização da correição e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços;”

Publique-se.

Brasília-DF, 16 de agosto de 2021.

(Assinado digitalmente)
RINALDO REIS LIMA
Corregedor Nacional do Ministério Público